



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Programa para a salvaguarda da qualidade ambiental da bacia hidrográfica do Rio Lis

- 1 - O Governo desenvolve um programa de ação para o tratamento dos efluentes suínícolas gerados na bacia hidrográfica do Rio Lis.
- 2 - A concretização do programa previsto no número anterior por parte do Governo envolve a articulação com cada uma das autarquias da bacia hidrográfica do Lis.
- 3 - São enquadradas no PRR as verbas necessárias para a execução das soluções infraestruturais de tratamento dos efluentes pecuários gerados na região.
- 4 - O governo apresenta, até 1 de junho de 2025, um relatório de progresso relativo aos estudos técnicos e económico-financeiros para encontrar uma solução integrada para a recolha, tratamento e a valorização de todos os efluentes do rio Lis que tiverem sido iniciados.
- 5 - É promovida a realização de um projeto-piloto de defesa das massas de água da bacia hidrográfica do Rio Lis, que inclua um programa de vigilância e fiscalização do estado das massas



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

de água, identificação e caracterização pormenorizada de fontes pontuais de poluição, licenciadas e indevidas, e o estudo das soluções para recuperação da boa qualidade das massas de água e do ambiente envolvente e impedir a ocorrência de descargas ilegais.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

A poluição na bacia hidrográfica do Rio Lis é um problema que se tem prolongado por décadas, estando identificado o sector pecuário como uma das atividades que têm vindo a constituir uma importante fonte de poluição das massas de água.

A poluição resultante de uma desadequada gestão ambiental destas atividades tem importantes impactos negativos na vida das populações, para a sua saúde, para o bem-estar e para o lazer, impossibilitando a utilização coletiva e usufruto de cursos de água. Uma situação na qual não pode ser esquecida a passividade e incúria de sucessivos governos do PS, PSD e CDS na resolução do problema que, infelizmente, só ganha importância pública quando ocorrem episódios mais graves de descargas de efluentes.

Os dados relativos à produção pecuária, publicados no recenseamento agrícola de 2019, indicam que nos concelhos pertencentes à bacia hidrográfica do rio Lis se concentram 6% das suiniculturas existentes a nível nacional, num total de 1602 explorações com suínos, perfazendo um valor de 95 880 cabeças normais.

É ainda de notar que é nos concelhos de Leiria e de Porto de Mós que se concentram as suiniculturas com maior número de cabeças normais, num total de 85 explorações com mais de 50 cabeças, que acomodam um efetivo pecuário global de 87 105 cabeças, concentrando-se nestas explorações praticamente 91% de todo o efetivo presente na área geográfica da bacia do rio Lis.

A presença concentrada deste efetivo pecuário tem como resultado a produção de importantes



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

quantidades de efluentes, com carga orgânica elevada, que constituem potenciais fontes poluentes relevantes para as massas de água, quer superficiais, quer subterrâneas, caso sejam descarregados sem serem submetidos a tratamento adequado.

No passado esteve programada para a região, a construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes Suínícolas, destinada a promover a resolução dos múltiplos problemas de poluição resultantes desta atividade, que estiveram, e têm continuado a estar, na origem de diversas queixas por parte da população.

Infelizmente, a opção de não resolver este problema que continua a persistir, tem contribuído quer para a contínua degradação das massas de água desta bacia hidrográfica, a poluição atmosférica e o surgimento frequente de grandes surtos de insetos, quer para a degradação da qualidade de vida das populações, a degradação ambiental e dos solos agrícolas, com consequências noutras atividades económicas, nomeadamente ligadas ao turismo.

A atividade pecuária, onde se insere a suinicultura, representa um importante contributo para a produção nacional e para a soberania alimentar do país. Sendo que a continuidade da atividade não pode por em causa a salvaguarda do ambiente e da qualidade de vida das populações.

Este é um problema que, como referido, há muito deveria ter sido resolvido. No entanto, a falta de investimento e de vontade dos sucessivos governos para enfrentar o problema e encontrar a melhor forma de o solucionar – sem prejuízo da responsabilidade própria das diferentes explorações pecuárias - tem sido a constante ao longo dos anos.

No caso em particular da bacia hidrográfica do Lis, estando identificado que a produção suínícola constitui uma forte pressão sobre a qualidade das massas de água, é urgente encontrar as soluções adequadas para resolver os problemas de poluição presentes, promover a recuperação da qualidade do meio hídrico na região, não comprometendo a continuidade da atividade pecuária, assegurando antes a sua compatibilidade com a manutenção da qualidade do ambiente, em benefício das populações.